

Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA VERIFICAÇÃO NO PROTOCOLO GERAL DE RETORNO

Este documento foi preparado como um modelo padrão mínimo, no qual a Unidade Escoteira Local (UEL) poderá acrescentar elementos conforme adequações locais. É imprescindível que sejam cumpridas a lei, as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público e as Resoluções Nacionais e Regionais dos Escoteiros do Brasil em relação à prevenção da COVID-19.

O material será usado como preparação para o retorno das atividades presenciais e para gerenciar riscos contínuos, devendo ser reavaliado a cada período máximo de 20 dias pela COMISSÃO interna.

Todas as avaliações de risco e planos de ação devem ser assinadas pelos membros da COMISSÃO interna, que serão os responsáveis diretos, e pelo Diretor Presidente ou, no seu impedimento, pelo Diretor designado.

1 - Continuar a utilização de reuniões à distância por meio de aplicativos virtuais (Corte de Honra, Assembleias, Conselho de Chefes, Roca do Conselho, etc.) até o surgimento da vacinação para todos. Se não puderem ser evitadas as reuniões presenciais, as pessoas devem manter as distâncias e precauções recomendadas.

2 - Manter diálogo individual e coletivo com jovens e familiares (através do telefone ou plataformas digitais), proporcionando acolhimento com o intuito de identificar necessidades, de orientação e de encaminhamento a profissionais da saúde.

3. Somente poderão retomar as atividades presenciais aquelas UELs localizadas em municípios que já tenha autorizado o regresso às atividades educacionais.

4. A UEL deverá obter Autorização para Atividades Presencias emitida pela autoridade sanitária municipal, anexando-a ao Plano de Retorno.

5 - Nenhum associado pode ser obrigado a regressar às atividades presenciais até estar vacinado contra o COVID-19. Aqueles que retornarem, não podem ser obrigados à participação em qualquer atividade, jogo, ou mesmo na reunião se sentirem qualquer insegurança. Deverá ser garantida a progressão pessoal de todos associados, pelos meios adequados à situação individual.



6 - Transmitir informações sobre a COVID-19, (protocolos, equipamentos, tratamentos) seguindo orientações publicadas em órgãos oficiais, observando as resoluções dos Escoteiros do Brasil, evitando ambiguidades que possam aumentar a ansiedade e o pânico, ou apresentar comportamentos de negação.

7 - Orientar o planejamento de rotina diária, levando em consideração as pausas nas tarefas virtuais, alimentação adequada, sono adequado e atividades físicas seguindo os protocolos de segurança.



Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org

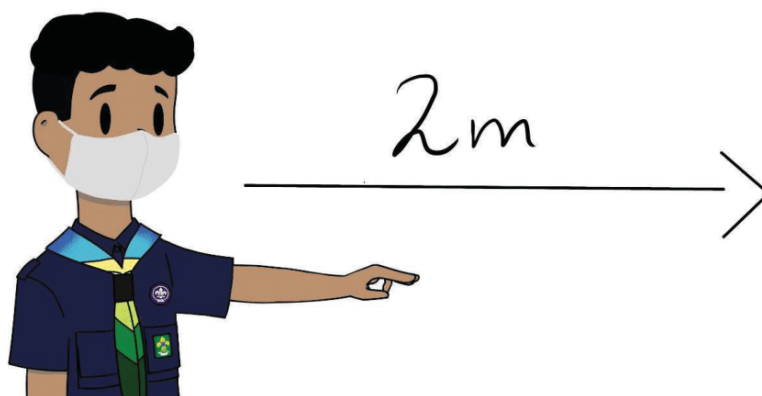


8 - O retorno das atividades deve ocorrer com o menor número possível de integrantes simultâneos, respeitando o distanciamento social mínimo de dois (2) metros entre cada participante, independentemente do local onde estará sendo realizada a atividade. A sugestão inicial é retomar as atividades de forma escalonada por Seção ou Ramo, conforme a realidade de efetivo e o espaço físico de cada UEL.

9 - Em dias de chuva, não poderão ser realizadas atividades presenciais, salvo na existência de espaço coberto amplo o suficiente, conforme regras estabelecidas neste documento. Sugere-se que para espaços menores, seja reduzido o número de participantes para que atenda ao estabelecido.

10 - Deverá ser feita análise de ocupação do espaço ofertado em cada UEL considerando o número de pessoas envolvidas nas atividades, observadas disposições neste documento. Se necessário deverá ser adotado um sistema de rodízio de ramos, ou dentro do próprio ramo, para o mesmo ambiente, que poderão ser em turnos, horários ou dias distintos. É obrigatório observar as regras de higienização dos espaços antes e depois do seu uso.

11 - Conforme orientações de órgãos de saúde, determina-se o distanciamento físico de 2 metros entre os participantes e, inexistindo ambiente adequado e perfeitamente arejado (janela e porta abertas) ou espaço ao ar livre, não é permitido a realização de atividades ou reuniões presenciais, sob qualquer forma.



12 - Seguindo o modelo de alguns países que retomaram as suas atividades presenciais, observadas as áreas físicas disponíveis, recomenda-se que as atividades nas UEL sejam retomadas em ordem decrescente das faixas etárias. Deve ser levado em consideração que a faixa etária do ramo lobinho se caracteriza pelo maior risco de serem portadores assintomáticos do vírus do COVID-19 (portanto potenciais transmissores para seus chefes e familiares, muitos na faixa etária de risco), além da dificuldades que os pequenos têm em se adaptar ao uso correto de máscaras e medidas de higiene de superfície,

13 - Permanecem proibidas a atividades presenciais distritais ou regionais, bem como atividades envolvendo mais de uma Unidade Escoteira Local, até expressa liberação pela Diretoria Regional. As atividades comunitárias dos ramos Pioneiro e Sênior, envolvendo mais de uma UEL, deverão ser previamente autorizadas pela Diretoria Regional.

Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org



14 - Deve ser providenciado protocolo especial de proteção para o associado em Grupo de Risco, que incluem: idosos acima de 60 anos, diabéticos, hipertensos, obesos, doenças respiratórias (incluindo asma), doenças cardíacas e todas as doenças crônicas debilitantes. Recomenda-se que os membros de Grupos de Risco aguardem o início da vacinação para o regresso às atividades presenciais.

15 - Efetuar marcações e sinalizações, nas áreas internas e externas, para indicar o fluxo unidirecional (pontos de entrada e saída). "Siga os sinais de pegada ou setas" no chão, inclusive sinalizando os bancos com fitas para marcar o distanciamento necessário.

16 - Diminuir o fluxo de voluntários e jovens entre os diversos ambientes da UEL. Ex: apenas membros de cada Seção transitam, em número permitido, nas suas dependências.

17 - Regular e limitar o uso de áreas comuns da Unidade (salas de aula, almoxarifados, secretaria, cozinha, entre outros) respeitando-se a necessidade de 3 metros quadrados para cada membro nas respectivas áreas.

18 - Proibir aglomerações em locais confinados, tais como os exemplos identificados no item anterior.

19 - Proibir a preparação de lanches coletivos nas dependências da UEL. Os beneficiários devem ser orientados a levar lanche individual, preparado em casa. Identificar se algum jovem ou voluntário terá dificuldades em providenciar lanche individual e procurar alguém que possa fornecê-lo, também acondicionado de modo separado.



20 - Objetos tais como lápis, tesoura, cordas, material de sapa, entre outros de uso comum, não podem ser compartilhados. Deve ser providenciado em quantidade suficiente para que cada participante tenha o seu material.

21 - Cada participante deve ter sua caneca/copo, cantil ou garrafinha para água adequadamente identificados. Em nenhuma hipótese devem ser trocadas ou compartilhadas.

22 - As visitas devem ser proibidas. Se, porventura, surgirem situações excepcionais, visitas para novas associações, vitórias ou demais necessidades, garantir que orientações sobre distanciamento social e higiene sejam repassadas a todos os visitantes, bem como observar as condições do item seguinte.

23- Para se ter acesso a atividades presenciais, deve ser utilizado álcool em gel e medir a temperatura dos jovens e adultos antes da entrada na UEL. Se algum dos beneficiários estiver com temperatura acima de 37 graus deve ser orientado a retornar às suas residências com a comunicação de que está com febre. Para evitar contaminação devem ser utilizados termômetros de tecnologia infravermelha, com a medição de temperatura na região frontal, punho ou no conduto auditivo externo.

24 - Devem ter disponíveis e tratados como material de primeiros socorros e utilizados em caso de necessidade e não para distribuição: termômetro infravermelho de reserva, luvas descartáveis, máscaras descartáveis e álcool em gel.

Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org



25 - Use luvas para manuseio de materiais suspeitos de contaminação, primeiros socorros ou limpeza, sem excluir os demais usos para fins de higiene.

26 - Orientar para que cada participante tenha máscaras em quantidade suficiente para serem substituídas em caso de necessidade e orientações de prevenção, distribuindo as máscaras arrecadadas para aqueles que não possuam recursos, se for o caso.

27 - Determinar o uso obrigatório de máscaras faciais cobrindo nariz e boca para todos os associados ou pais/responsáveis presente, durante a atividade presencial escoteira.

28 - Aqueles jovens ou adultos que estiverem com quadro febril ou com sintomas respiratórios sugestivos de virose, dor de cabeça, diarreia ou outros sintomas digestivos NÃO devem participar das atividades presenciais.

29 - Determinar que haja pessoal e local previamente definido para acolher quem manifestar os sintomas anteriores já estando em atividade presencial, observando para que o isolamento seja feito de imediato e de modo a não expor o caso suspeito.

30 - Quanto ao aperto de mão Escoteiro, mantendo a essência, indicamos que seja substituído o aperto de mão esquerda pelo toque com a mão esquerda fechada, conforme orientações de prevenção à Covid-19. Com a mão direita, fazemos a saudação de cada Ramo, dizendo “Melhor Possível”, “Sempre Alerta” ou “Servir”, conforme o caso.

31 - As formações por tropas, patrulhas, matilhas, grande uivo, bandeira e demais aplicáveis, devem ser adaptadas a fim de observar o distanciamento e uso de máscara conforme recomendações anteriormente especificadas.

32 - Providenciar que higienizadores e produtos de desinfecção (sabão, álcool em gel e toalhas de papel) estejam disponíveis em quantidade proporcional e posicionamento adequado.

33 - Educar previamente à retomada das reuniões presenciais, mediante a utilização de meios virtuais, bem como reforçar etiqueta respiratória durante tosse, espirros e higiene nasal.

34 - Garantir a existência de produtos de limpeza (álcool 70% e desinfetantes com quaternário de amônio) disponíveis em todas as áreas de trabalho.

35 - Garantir que os locais sejam limpos com produtos adequados antes, durante e após as atividades. Superfícies constantemente tocadas, como maçanetas, corrimões, portas e materiais utilizados pelas equipes (matilhas, patrulhas, equipes de interesse) durante as atividades, devem ser higienizadas com frequência maior (preferencialmente de hora em hora).

36 - Garantir limpeza especial e frequente a ser implementada em áreas movimentadas potencialmente contaminadas, por exemplo: banheiros, recepção, passarelas, etc, bem como garantir presença de pessoa que periodicamente circule com álcool gel com finalidade de higienizar as mãos de todos que estiverem em atividade.

Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org



37 - Garantir que itens de resíduos sejam removidos das áreas de trabalho antes de deixar o local - política de “mesa limpa” a ser seguida.

38 - Todos os banheiros deverão estar equipados com toalhas de papel e sabão, com verificações regulares para garantir que os itens sejam reabastecidos.

39 - Em atividades em áreas fechadas, observado o distanciamento mínimo, deverá ser mantida a ventilação para arejamento do ambiente.

40 - Desenvolver jogos que explorem o layout adaptado da sede na primeira atividade, como se fosse uma atividade turística.

41 - Promover atividade prática ou jogos ensinando manuseio correto de máscaras faciais, utilização de álcool em geral e correta lavagem das mãos.

42 - Desenvolver jogos que sejam aplicáveis sem contato entre os participantes, assim como tarefas que possam ser feitas por partes e depois conectadas. As Equipes regionais da área de Métodos Educativos disponibilizam Fichas de Atividades que contemplam estas situações. Utilize o material disponível.

43 - Desenvolver novos métodos para realização de cerimônias, observadas as medidas de segurança higiênica.

44 - Não é recomendado nesse momento atividades externas com pernoite. Elas somente serão permitidas, após deliberação e autorização da COMISSÃO interna, mediante a utilização de barracas ou alojamentos individuais.

45 - O deslocamento dos participantes para o local das atividades, deve ser realizado evitando aglomerações. Estabeleça rotas mais adequadas e seguras, organizando chegadas escalonadas das Seções por horários e com intervalos entre si.

46 - Em atividades comunitárias, que continuam suspensas para membros dos ramos Lobinho e Escoteiro, todos os participantes deverão estar utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (no mínimo máscaras e luvas), com o distanciamento seguro entre eles, bem como utilização de álcool 70% para higienização.

47 - Em atividades em que os jovens devem se deslocar por outros meios, que não motorizados, eles devem ser orientados sobre as regras de segurança específicas, mantendo o distanciamento e uso de máscaras. Deve-se optar preferencialmente por meios individuais, de uso próprio (ex. bicicletas).



Documento e suas etapas as diretrizes vinculativas a serem observadas pelas UELs para ocorrer a Autorização para o retorno das atividades presenciais.

escoteiro.org



48 - Caso o deslocamento até o local da atividade seja feito por carro, o sistema mais controlável, embora não aconselhado, é o da “carona solidária”, sempre com as janelas do carro abertas, limitando ao máximo de três pessoas além do condutor no veículo, preferindo na determinação de lotação a presença de parentes diretos, possibilitando a identificação das pessoas que estiveram próximas (se possível, com lotação idêntica em todos os deslocamentos). Os pais e/ou responsáveis legais devem ser informados da composição e orientados a respeito da prevenção. É obrigatório o uso da máscara individual.

49 - Evite transporte coletivo para deslocamento até o local da atividade (urbano ou fretado); caso esse seja o único meio, não poderá ocorrer ocupação maior do que 50% da capacidade total do veículo. Devem ser observadas todas as determinações do Poder Público em relação à prevenção, além de todas as medidas de segurança listadas neste documento.

50 - Em todas as paradas, preze pela higienização de mãos, utensílios e materiais individuais.

51 - Deve estar disponível veículo para eventual deslocamento urgente totalmente higienizado em seu interior, com motorista habilitado.

A COMISSÃO interna e as Diretorias das Unidades Escoteiras Locais (UEL) devem assegurar-se de que todos os adultos envolvidos no planejamento e aplicação de atividades presenciais, em especial os Escotistas, conheçam todos os procedimentos recomendados, aplicando-os de modo prudente e eficaz.

É fundamental que estas regras mínimas sejam observadas, não se constituindo em limitações burocráticas ou dificuldades institucionais, mas sim como elementos que podem contribuir para o desenvolvimento de atividades seguras.

